

Processo n.: @CON 16/00373876

Assunto: Consulta - Aquisição de vacinas para os servidores do Poder Legislativo

Interessado: Rodrigo João Fachini

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Joinville

Unidade Técnica: COG

Decisão n.: 152/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados nos arts. 103 e 104 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06, de 28 de dezembro de 2001) do Tribunal de Contas.

2. Com fundamento no art. 105, § 3º do Regimento Interno e Resolução n. TC-60/2011, remeter por meio eletrônico o Prejulgado n. 1936, também disponível no seguinte endereço: <http://www.tce.sc.gov.br/decisooes>.

3. Dar ciência da Decisão ao Sr. Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara Municipal de Joinville.

Ata n.: 14/2017

Data da sessão n.: 15/03/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, Julio Garcia, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC